



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1036 DE 11 DE AGOSTO DE 1.987

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZ\$- CZ\$-4.952.400,00-(quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzados), às seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	500.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	180.000,00-
3253- Salário Família.....CZ\$-	1.400,00-
310 - SECRETARIA	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	20.000,00-
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM	
3111- Pessoal Civil.....CZ\$-	200.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	100.000,00-
3130- Serviço de terceiros e encargos.....CZ\$-	50.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	120.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-
3130- Serviço de terceiros e encargos.....CZ\$-	200.000,00-
410 - CONTABILIDADE	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	30.000,00-
430 - SETOR DA TESOUREARIA	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	20.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	100.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
3120- Material de consumo.....CZ\$-	300.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
3113- Obrigações Patronais.....CZ\$-	70.000,00-
3120- Material de consumo.....CZ\$-	200.000,00-

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-1036 de 11/08/1987:

540 - CEMITÉRIO		
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		36.000,00-
3120- Material de consumo.....CZS-		100.000,00-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3111- Pessoal Civil.....CZS-		300.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		140.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CZS-		300.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR		
3111- Pessoal Civil.....CZS-		700.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		400.000,00-
640 - BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		15.000,00-
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
3111- Pessoal Civil.....CZS-		270.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		60.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3113- Obrigações Patronais.....CZS-		140.000,00-
3120- Material de consumo.....CZS-		200.000,00-
	TOTAL.....CZS-	4.952.400,00-

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional - suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		45.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		40.000,00-
340 - GUARDA MUNICIPAL		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		35.000,00-
520 - VIAS URBANAS		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		90.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		160.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
4280- Depósito compulsório.....CZS-		50.000,00-
	TOTAL.....CZS-	480.000,00-



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3 - continuação - Lei nº-1036 de 11/08/1987:

TOTAL.....CZ-	420.000,00-
Excesso de Arrecadação.....CZ-	4.532.400,00-
TOTAL GERAL.....CZ-	4.952.400,00-

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 11 de Agosto de 1987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

